

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 30/09/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 3.375,00

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES

BANCO: 655

AGÊNCIA: 00655

CONTA: 000003807852-0

Nr. da Autenticação 6B1D58DDDEF8E5FD

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3200333227 **Cidade:** Horizonte **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE **Data do acidente:** 18/08/2019 **Seguradora:** CAPEMISA SEGURADORA
 FREITAS NUNES

PARECER

Diagnóstico: Fratura exposta em mão esquerda com lesão de tendão extensor do 3º quirodáctilo esquerdo e fratura exposta no pé esquerdo

Descrição do exame físico: Ao exame físico da mão esquerda apresenta movimento de pinça palmar alterado, movimento de compressão digital alterado, movimento de pinça lateral alterado, movimento de pinça pulpar alterado, movimento de compressão palmar alterado, movimento de preensão alterado, sem amputação, articulação metacarpofalangeana do polegar aos 80°, articulação metacarpofalangeana do segundo dedo aos 60°, articulação metacarpofalangeana do terceiro dedo aos 50°, articulação metacarpofalangeana do quarto dedo aos 70°, articulação metacarpofalangeana do quinto dedo aos 70°, hiperextensão do polegar aos 8°, hiperextensão do segundo dedo aos 6°, hiperextensão do terceiro dedo aos 6°, hiperextensão do quarto dedo aos 6°, hiperextensão do quinto dedo aos 6°. Apresenta na região observada presença de atrofias no segmento, cicatriz operatória aparente, presença de alterações da musculatura do segmento, presença de alteração motora do segmento. Cumpre frisar que, conforme o exame físico, o periciado possui um déficit funcional de grau leve na mão esquerda. Ao exame físico do 1º dedo do pé esquerdo apresenta sem amputação, marcha com claudicação, agachamento alterado, flexão alterada, extensão alterada. Cumpre frisar que, conforme o exame físico, o periciado possui um déficit funcional de grau intenso no primeiro dedo do pé esquerdo. Diminuição da força de preensão palmar associado a hipotrofia tenar e hipotenar e bloqueio de flexo-extensão dos quirodáctilos. Bloqueio grave de flexo-extensão do hálux

Resultados terapêuticos: Tratamento conservador de fraturas. Tenorrafia de tendão extensor do 3º quirodáctilo. não fez fisioterapia. Alta definitiva em agosto de 2020

Sequelas permanentes: Deficit funcional severo em primeiro pododáctilo esquerdo
Deficit funcional leve em mão esquerda

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 23/09/2020

Conduta mantida:

Observações: Nota do revisor: o exame físico descrito demonstrou que após a consolidação das lesões ocorridas no trauma e o término do tratamento, há um quadro sequelar caracterizado por restrição dos movimentos habituais em primeiro pododáctilo esquerdo e em mão esquerda, portanto mantemos a conduta do médico examinador
Nota médico examinador:O periciado apresenta quadro de artrose associado.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de uma das mãos	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
Dedos da pé-Perda funcional completa de qualquer um dos dedos do pé	10 %	Em grau intenso - 75 %	7,5%	R\$ 1.012,50
Total			25 %	R\$ 3.375,00

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3200333227	Cidade: Horizonte	Natureza: Invalidez Permanente
Vítima: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES	Data do acidente: 18/08/2019	Seguradora: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREV. S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 21/09/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: DE ACORDO COM PARECER DA ANÁLISE MÉDICO PRESENCIAL EM 05/03/2020:

Fratura exposta da mão esquerda associado a lesão múltiplas dos tendões extensores e fratura de metatarsos associado a laceração extensa em região dorsal do pé esquerdo.

Resultados terapêuticos: DE ACORDO COM PARECER DA ANÁLISE MÉDICO PRESENCIAL EM 05/03/2020: Como medida terapêutica, restou submetido a tratamentos cirúrgico e medicamentoso. Atualmente, conforme relato do periciado e documentos apresentados, percebe-se que ainda não houve a alta médica, ainda pendente das lesões sofridas no presente sinistro, ou seja, a vítima permanece em tratamento.

Descrição do exame físico: Periciado ainda não realizou exames de imagem que apontem de forma precisa o diagnóstico das lesões sofridas no presente sinistro, estando assim pendente a apuração das mesmas. Há necessidade, conforme conclusão do exame clínico, de nova avaliação, após a coleta dos resultados obtidos nos exames. Retorno em 60 dias munido de exames de imagem atualizados da mão esquerda e pé esquerdo.

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: *** CONFORME TRATATIVA OMNI DE 17/09/2020 15:57:50 ***

* VÍTIMA AVALIADA POR MEIO DE ANÁLISE MÉDICO PRESENCIAL EM 05/03/2020, ONDE SEGUNDO O PARECER MÉDICO VÍTIMA EM TRATAMENTO, DEVENDO SER REAVALIADA EM 60 DIAS.

SOLICITADA ANÁLISE MÉDICA PRESENCIAL PARA FINS DE ESCLARECER DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E SEQUELAS PERMANENTES, INSUSCEPTÍVEIS DE AMENIZAÇÃO POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA. NA VERIFICAÇÃO DESTAS, INFORMAR PRESENÇA DE LIMITAÇÃO FUNCIONAL E ÂNGULOS DE BLOQUEIO AOS MOVIMENTOS ARTICULARES, CASO PRESENTES.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de uma das mãos	70 %	Complemento por reanálise - 0 %	0%	R\$ 0,00
Perda funcional completa de um dos pés	50 %	Complemento por reanálise - 0 %	0%	R\$ 0,00
		Total	0 %	R\$ 0,00

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0262587/20

Vítima: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS

CPF: 398.608.253-00

CPF de: Próprio

Data do acidente: 18/08/2019

ANTONIO JOLDEMIR

Titular do CPF: LOPES DE FREITAS

NUNES

Seguradora: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREV. S/A

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
Outros

ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES : 398.608.253-00

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 17/09/2020
Nome: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES
CPF: 398.608.253-00

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 17/09/2020
Nome: ANDERSON DE SOUZA LEITE
CPF: 035.841.423-77

ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES

ANDERSON DE SOUZA LEITE

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3200333227 **Cidade:** Horizonte **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE **Data do acidente:** 18/08/2019 **Seguradora:** CAPEMISA SEGURADORA
FREITAS NUNES

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 29/10/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA EXPOSTA EM MÃO ESQUERDA COM LESÃO DE TENDÃO EXTENSOR DO 3º QUIRODÁCTILO ESQUERDO. FRATURA EXPOSTA NO PÉ ESQUERDO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURAS. TENORRAFIA DE TENDÃO EXTENSOR DO 3º QUIRODÁCTILO. NÃO FEZ FISIOTERAPIA. ALTA DEFINITIVA EM AGOSTO DE 2020.

Sequelas permanentes: O EXAME FÍSICO DESCrito DEMONSTROU QUE APÓS A CONSOLIDAÇÃO DAS LESÕES OCORRIDAS NO TRAUMA E O TÉRMINO DO TRATAMENTO, HÁ UM QUADRO SEQUELAR CARACTERIZADO POR RESTRIÇÃO DOS MOVIMENTOS HABITUais EM PRIMEIRO PODODÁCTILO ESQUERDO E EM MÃO ESQUERDA, PORTANTO MANTEMOS A CONDUTA DO MÉDICO EXAMINADOR NOTA MÉDICO EXAMINADOR: O PERICIADO APRESENTA QUADRO DE ARTROSE ASSOCIADO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida: Sim

Quantificação das sequelas: DEFICIT FUNCIONAL SEVERO EM PRIMEIRO PODODÁCTILO ESQUERDO. DEFICIT FUNCIONAL LEVE EM MÃO ESQUERDA.

Documentos complementares:

Observações: REANÁLISE CONCLUÍDA. NÃO FOI VISUALIZADA, DOCUMENTAÇÃO MÉDICA-HOSPITALAR NOVA, QUE EVIDENCIE AGRAVAMENTO DE SEQUELA JÁ INDENIZADA ANTERIORMENTE, SEGUNDO LEI VIGENTE. CONDUTA MANTIDA.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3200333227 **Cidade:** Horizonte **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE **Data do acidente:** 18/08/2019 **Seguradora:** CAPEMISA SEGURADORA
FREITAS NUNES

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 29/10/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA EXPOSTA EM MÃO ESQUERDA COM LESÃO DE TENDÃO EXTENSOR DO 3º QUIRODÁCTILO ESQUERDO. FRATURA EXPOSTA NO PÉ ESQUERDO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURAS. TENORRAFIA DE TENDÃO EXTENSOR DO 3º QUIRODÁCTILO. NÃO FEZ FISIOTERAPIA. ALTA DEFINITIVA EM AGOSTO DE 2020.

Sequelas permanentes: O EXAME FÍSICO DESCrito DEMONSTROU QUE APÓS A CONSOLIDAÇÃO DAS LESÕES OCORRIDAS NO TRAUMA E O TÉRMINO DO TRATAMENTO, HÁ UM QUADRO SEQUELAR CARACTERIZADO POR RESTRIÇÃO DOS MOVIMENTOS HABITUAIS EM PRIMEIRO PODODÁCTILO ESQUERDO E EM MÃO ESQUERDA, PORTANTO MANTEMOS A CONDUTA DO MÉDICO EXAMINADOR NOTA MÉDICO EXAMINADOR: O PERICIADO APRESENTA QUADRO DE ARTROSE ASSOCIADO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida: Sim

Quantificação das sequelas: DEFICIT FUNCIONAL SEVERO EM PRIMEIRO PODODÁCTILO ESQUERDO. DEFICIT FUNCIONAL LEVE EM MÃO ESQUERDA.

Documentos complementares:

Observações: REANÁLISE CONCLUÍDA. NÃO FOI VISUALIZADA, DOCUMENTAÇÃO MÉDICA-HOSPITALAR NOVA, QUE EVIDENCIE AGRAVAMENTO DE SEQUELA JÁ INDENIZADA ANTERIORMENTE, SEGUNDO LEI VIGENTE. CONDUTA MANTIDA.

VÍTIMA PERICIADA E SINISTRO COM PAGAMENTO (VALORAÇÃO MANTIDA) - APÓS FEITA REANÁLISE, EVIDENCIAMOS QUE A SEQUELA JÁ FOI INDENIZADA CONFORME TABELA PREVISTA EM LEI VIGENTE.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200333227

Vítima: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES

Data do Acidente: 18/08/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200333227

Vítima: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES

Data do Acidente: 18/08/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

Senhor(a), ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, foi verificada a necessidade de realização de avaliação médica presencial para a identificação e/ou enquadramento da invalidez permanente de acordo com a tabela prevista na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do seu pedido fica interrompido e sua contagem será reiniciada após a emissão do laudo da avaliação médica.

O não comparecimento à avaliação médica agendada poderá gerar o cancelamento do pedido do Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2020

**Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3200333227**

Vítima: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES

Data do Acidente: 18/08/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 3.375,00

Dano Pessoal: Perda funcional completa de uma das mãos 70%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%

Valor a indenizar: 17,50% x 13.500,00 = R\$ 2.362,50

Dano Pessoal: Dedos da pé-Perda funcional completa de qualquer um dos dedos do pé 10%

Graduação: Em grau intenso 75%

% Invalidez Permanente DPVAT: (75% de 10%) 7,50%

Valor a indenizar: 7,50% x 13.500,00 = R\$ 1.012,50

Recebedor: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES

Valor: R\$ 3.375,00

Banco: 655

Agência: 000000655

Conta: 000003807852-0

Tipo: CONTA CORRENTE

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200333227

Vítima: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES

Data do Acidente: 18/08/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: REANÁLISE DO PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES

Após revisão da Análise Médica Documental ou perícia em 29/10/2020, verificou-se que a lesão permanente apresentada já foi adequadamente indenizada, nos termos da Lei nº 6.194, de 1974, não tendo sido identificado agravamento da invalidez permanente da vítima, ou nova lesão permanente decorrente do mesmo acidente de trânsito.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para você



**LAUDO DE AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE VERIFICAÇÃO E
QUANTIFICAÇÃO DE LESÕES PERMANENTES EM VÍTIMAS DO SEGURO DPVAT**

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo.

Número do Sinistro: **3200333227**

Nome do(a) Examinado(a): **ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES**

Endereço do(a) Examinado(a): **PV PLANALTO DA GALILEIA, , , Horizonte/CE**

Identificação – Órgão Emissor UF / Número: **SSP / 20083856026**

Data e local do acidente: **18/08/2019 - /CE**

Data e local do exame: **23/09/2020 - Fortaleza/CE**

Coordenadas Geográficas:

RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA

I. Descreva o(s) diagnóstico(s) das lesões efetivamente produzidas no acidente relatado e comprovado.

Fratura exposta em mão esquerda com lesão de tendão extensor do 3º quirodáctilo esquerdo e fratura exposta no pé esquerdo.

II. Descrever o tratamento realizado, eventuais complicações e a data da alta.

Tratamento conservador de fraturas. Tenorrafia de tendão extensor do 3º quirodáctilo. não fez fisioterapia. Alta definitiva em agosto de 2020.

III. Descreva o exame físico atual especificamente relacionado ao diagnóstico relatado.

Ao exame físico da mão esquerda apresenta movimento de pinça palmar alterado, movimento de compressão digital alterado, movimento de pinça lateral alterado, movimento de pinça pulpar alterado, movimento de compressão palmar alterado, movimento de preensão alterado, sem amputação, articulação metacarpofalangeana do polegar aos 80°, articulação metacarpofalangeana do segundo dedo aos 60°, articulação metacarpofalangeana do terceiro dedo aos 50°, articulação metacarpofalangeana do quarto dedo aos 70°, articulação metacarpofalangeana do quinto dedo aos 70°, hiperextensão do polegar aos 8°, hiperextensão do segundo dedo aos 6°, hiperextensão do terceiro dedo aos 6°, hiperextensão do quarto dedo aos 6°, hiperextensão do quinto dedo aos 6°. Apresenta na região observada presença de atrofias no segmento, cicatriz operatória aparente, presença de alterações da musculatura do segmento, presença de alteração motora do segmento. Cumpre frisar que, conforme o exame físico, o periciado possui um déficit funcional de grau leve na mão esquerda. Ao exame físico do 1º dedo do pé esquerdo apresenta sem amputação, marcha com claudicação, agachamento alterado, flexão alterada, extensão alterada. Cumpre frisar que, conforme o exame físico, o periciado possui um déficit funcional de grau intenso no primeiro dedo do pé esquerdo.

IV. Nexo de causalidade: as lesões descritas são decorrentes do acidente trânsito e comprovadas na documentação apresentada?

Sim

V. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível a qualquer medida terapêutica)

Sim

VI. Descrever objetivamente as sequelas (déficits funcionais permanentes) resultantes do acidente

Diminuição da força de preensão palmar associado a hipotrofia tenar e hipotenar e bloqueio de flexo-extensão dos quirodáctilos. Bloqueio grave de flexo-extensão do hálux.

Caso a resposta do item V seja "Não", concluir utilizando apenas as opções no item VII "a".

Caso a resposta seja "Sim", valorar o dano permanente no item VII "b".

VII. Segundo previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que

represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações (*)

() "Vítima em tratamento"

() "Sem sequela permanente" (Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica).

b) Havendo dano corporal segmentar, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.

Mão Esquerda - Leve - 25%

1º Dedo do Pé Esquerdo - Intenso - 75%

VIII. Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou a valoração do dano corporal:

O periciado apresenta quadro de artrose associado.



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: 3 - CPF da vítima: 4 - Nome completo da vítima:

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP N° 405/2012

5 - Nome completo: *Antônio de Oliveira Lopes de Melo Neto* 6 - CPF: *398.608.453-00*
 7 - Profissão: *Quintalero* 8 - Coderco: *Pr. Antônio de Oliveira* 9 - Número: *10* 10 - Complemento:
 11 - Bairro: *Recreio* 12 - Cidade: *Recreio* 13 - Estado: *RJ* 14 - CEP: *26.380-000*
 15 - E-mail: *398-608-453-00@br.tiscali.br* 16 - Tel. (DDD): *21-2559-4913*

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:

18 - CPF do Representante Legal: 19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo [ANEXAR CÓPIA].

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

RLCUSO INFORMAR R\$1.00 A R\$1.000,00 R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
 SEM RENDA R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção):
 Bradesco (237) Itaú (341) CONTA CORRENTE (Todos os bancos):
 Banco do Brasil (001) Caixa Econômica Federal (104) Nome do BANCO: *Bradesco*
 AGENCIA: *0655* CONTA: *3807-858*

(Informar o digito se existir) (Informar o digito se existir) (Informar o digito se existir) (Informar o digito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidade permanente, uma vez que **{assinalar uma das opções}:**

Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
 O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
 O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidade permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes (decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei G.194/74, art. 78, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discordar do seu conteúdo).

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: Solteiro Casado (ou Civil) Divorciado Separado judicialmente Viúvo 24 - Data do óbito da vítima:

25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): Sim Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

28 - Vítima teve filhos? Sim Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou nascituro(falhazão)? Sim Não 31 - Vítima teve irmãos? Sim Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou pais/filhos vivos? Sim Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso de óbito, a indenização do Seguro DPVAT por morte áqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando isenta, ainda, de que qualquer exclusão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de devolver o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 269 do Código Penal.

34 - Nome legível de quem assina a rogo/a pedido

38 - 1º | Nome: _____
 CPF: _____

35 - CPF legível de quem assina a rogo/a pedido

39 - 2º | Nome: _____
 CPF: _____

36 - Assinatura de quem assina a rogo/a pedido

40 - Local e Data: *06/07/2019* Assinatura da testemunha

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)



Estado do Ceará
Secretaria de Segurança e Defesa Social - SSPDS
Polícia Civil do Estado do Ceará
Delegacia Geral de Polícia Civil
Departamento de Polícia da Capital - DPC
Trigésimo Segundo Distrito Policial

C E R T I D Ã O

Antonio Paula da Silva, Escrivão de
Polícia Civil, lotado na Trigésima Segunda
Delegacia Distrital, no uso de suas
atribuições legais, etc...

CERTIFICA que nesta data, compareceu em Cartório o Sr.
ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES, portador do RG 2008385602-6
SSPDS/CE e CPF 398.608.253-00, residente na Rua Juvenal Semeão, nº
133, Planalto da Galileia-Horizonte/CE., onde vem informar que foi
vítima de acidente de trânsito, fato ocorrido por volta das 19h, do
dia 18/08/2019, na Rua das Queimadas, Horizonte/CE, quando pilotava a
motocicleta, marca HONDA/CG 125 FSN, COR PRETA, ANO/MOD. 2008/2008, de
PLACA HYG-8337/CE, CHASSI 9C2JC30708R717381, RENAVAM 986342807.
LICENCIADA EM NOME DE: JOSE WILLIAM GOMES DA SILVA, foi trancado por
um veículo de PLACAS e guiador não identificado; QUE perdeu o controle
da referida moto, vindo a cair ao solo, sendo socorrido por populares
para a UPA de Horizonte de onde foi transferido para o I.J.F Centro em
Fortaleza, onde foi submetido a procedimento cirúrgico. O REFERIDO É
VERDADE. DOU FÉ.///

Cartório do 32º Distrito Policial, em 25 de Novembro de 2019.

Antonio Paula da Silva
Escrivão de Polícia
Mat. 97.322

DECLARANTE: Antônio Joltemir Lopes de Freitas Nunes

Rua LO 2 com rua NS 01, S/Nº, Bom Jardim - Fortaleza, Ceará
Fone: (85) 3101.6105, Fax. (85) 3101.6104
Endereço eletrônico: 32dp@policiacivil.ce.gov.br

PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: 3 - CPF da vítima: 4 - Nome completo da vítima:

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP N° 405/2012

5 - Nome completo: *Antônio de Oliveira Lopes de Melo Neto* 6 - CPF: *398.608.453-00*
 7 - Profissão: *Quintalero* 8 - Coderco: *Pr. Antônio de Oliveira* 9 - Número: *10* 10 - Complemento:
 11 - Bairro: *Recreio* 12 - Cidade: *Recreio* 13 - Estado: *RJ* 14 - CEP: *26.380-000*
 15 - E-mail: *398-608-453-00@brasil.com.br* 16 - Tel. (DDD): *21-2559-4913*

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:

18 - CPF do Representante Legal: 19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo [ANEXAR CÓPIA].

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

RLCUSO INFORMAR R\$1.00 A R\$1.000,00 R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
 SEM RENDA R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção):
 Bradesco (237) Itaú (341) CONTA CORRENTE (Todos os bancos):
 Banco do Brasil (001) Caixa Econômica Federal (104) Nome do BANCO: *Bradesco*
 AGENCIA: *0655* CONTA: *3807-858*

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidade permanente, uma vez que **{assinalar uma das opções}:**

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
 O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
 O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidade permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes (decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 78, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discordar do seu conteúdo).

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: Solteiro Casado (nn Civil) Divorciado Separado judicialmente Viúvo 24 - Data do óbito da vítima:

25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): Sim Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

28 - Vítima teve filhos? Sim Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou nascituro(falhazão)? Sim Não 31 - Vítima teve irmãos? Sim Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou pais/filhos vivos? Sim Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso de óbito, a indenização do Seguro DPVAT por morte áqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando isenta, ainda, de que qualquer exclusão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de devolver o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 269 do Código Penal.

34 - Nome legível de quem assina a rogo/a pedido

38 - 1º | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

39 - 2º | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data: *06/07/2019*

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE 3-4 | N°:

Nº da Conta: 06.105.949-3 N° da Emissora: 449427338 Data de Emissão: 13/10/2016

Nome: MARIA VEREINTA PAULINO ALMEIDA

Ced. P. P. S. P.: PV PLACALTO DA SERRA ET 66693

COLUNA NORTE 2000 E 1088000

Métrica: kWh

Poste: 00001.0000

Cidade:

Fator de Potência: 0,66

NO. CEP / CNPJ: 00.000.000-0000-0000

CGF

Nome do Responsável:

DATAS

PERÍODO DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Mês de Referência:

Data da Aposentadoria:

Próxima Leitura:

Válida (verifique se está correta)

Conjunto:

Mês:

Data da Fatura:

Data da Última Leitura:

Data de Cálculo (RS):

Alíquota:

Valor do Imposto:

Pedreiro Individual

Apuração Individual

Mensal

Trimestral

Anual

DTC

FIC

DMIC



Registro de Atendimento Emergencial

REGISTRO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL

DATA/HORA: 18/08/2019 19:40:39

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE			
CNS: 7075333-6/04211	NOME: ANTONIO JOLDIMIR LOPES DE FREITAS NUNES	CPF: 35880826300	Registro: 5631481
RG: 107791890	DT. NASC: 17/11/1972	ESTADO/C. VEL:	SEXO: M RACAO/ETN: Pardo
NOME DA MÃE: EDITE LOPES DE FREITAS NUNES		NOME DO PAI: FRANCISCO CHAGAS FREITAS NUNES	
TIPO DE GERACO/URG: Rua	ENDERECO DO PACIENTE: SEMSAU PAULINHO	Nº: 28	Bairro: CENTRO
COMPLEMENTO:	TELEFONE: 992195304	MUNICÍPIO: HORIZONTE	UF: CE CEP: 62200303
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
NAME: SAMUEL S. DE SOUZA PAULO VITÓRIA BRENA	PARENTESCO: AMIGA	TRABALHO:	
TIPO DE VACUO/DC:	CBP DO EMPREGADO:	CNPJ DO EMPREGADOR:	CÓDIGO DO CNPJ:
ACOPLAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO			
MOTIVO DE ATENDIMENTO: Acidente com motocicleta. Colisão com um carro, pick up ou camionete.			
QUEIXAS: colisão motocarro, apresenta fx exposta sem mac e e pr E, nega les			
OBSERVAÇÕES: ambientes um extremamente, fx exposta			
SINAIS VITIAIS			
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área Pública	Escala do DCR: Moderado	PROOROADO DE ATENDIMENTO: AMARELO	
ESPECIALIDADE DO ATENDIMENTO:			
AVISOS/INDICAÇÕES			
Anamnese:			
AVISO DE PROTOCOLO - 10			
PROTOCOLO			
PROTOCOLO N.º 010			
DATA: 20/11/2019			
PROFISSÃO: ESTUDANTE			
ESPECIALISTAS: MÉDICO			
SERVIDOR(A)			
TEMPO NECESSÁRIO PARA OBSERVAÇÃO:			
EXAMES COMPLEMENTARES SOBREPÁSOS:			
ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE:			
DATA E HORA DO ATENDIMENTO:	CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO ESPECIALISTA:		

LAUDO MÉDICO

RELATÓRIO DE ALTA

Nome: Antônio Jardim Lopes da Freita Neto

Idade: anos / meses /

Prontuário: 5631681 Unidade: Sp Leito: 1105

RESUMO CLÍNICO

Evolução/Intercorrências/Medicações relevantes:

Vitio de trauma em um esguicho no 1º趾 de fundos extensores do 3º dedo realizado bico-fixa dia 19/08/11 por Dr. Juvane Bento. Recebe alta para acompanhamento ambulatorial.

Diagnóstico Principal: Lesão múltiplas tendões extensores 1º趾
Diagnósticos Secundários:

Seqüelas Apresentadas:

Procedimentos Cirúrgicos:

1- Cirurgia realizada: Vidro Não Cirurgião: _____ Data: _____

 Tipo de anestesia/Sedação: _____

2- Cirurgia realizada: _____ Cirurgião: _____ Data: _____

 Tipo de anestesia/Sedação: _____

3- Cirurgia realizada: _____ Cirurgião: _____ Data: _____

 Tipo de anestesia/Sedação: _____

4- Cirurgia realizada: _____ Cirurgião: _____ Data: _____

 Tipo de anestesia/Sedação: _____

5- Cirurgia realizada: _____ Cirurgião: _____ Data: _____

 Tipo de anestesia/Sedação: _____

6- Cirurgia realizada: _____ Cirurgião: _____ Data: _____

 Tipo de anestesia/Sedação: _____

Procedimentos Invasivos/Exames Sim Não

1- _____ Data: _____

2- _____ Data: _____



3- _____ Data _____
4- _____ Data _____
5- _____ Data _____
6- _____ Data _____

Condições de Alta/Transferência

Curado () Melhorado Inalterado () Óbito ()

Destino: Residência () Atendimento domiciliar () Transferência para: _____

Retornar: () Ambulatório em _____ Dr.(a) Dr. Willian da Silva

Observações: (1) Manter fato cassado até 10 dias

(2) Seguir previsão médica

(3) Recorrer curativo segundo/último - se preciso

(4) Retornar pronto com 12 dias - se preciso dirigir

Data: 14/08/2019

Médico

CRM/Carimbo



H O S P I T A L
FERNANDES TÁVORA

Antônio Joaquim L. Freitas

- Síndrome hirsutismo
Wm E (30s)
Wm prof. de palanques
convictos

Dr. José Fernando
Vaznado - Ortopedista
CRMESP 8552

25/10/19

Instituto Clínico de Fortaleza S/C Ltda
Av. Francisco Sá, 5445 - Álvaro Weyne - Fortaleza - CE. CEP 60.310-002.
Fone / Fax: (85) 3228.2555
www.hospitalfernandestavora.com.br
E-mail: hospitalfernandestavora@gmail.com

MODELO 4



3- _____ Data _____
4- _____ Data _____
5- _____ Data _____
6- _____ Data _____

Condições de Alta/Transferência

Curado () Melhorado (**X**) Inalterado () Óbito ()

Destino: Residência () Atendimento domiciliar () Transferência para:

Retornar: () Ambulatório em _____ Dr.(a) Dr. Heli em 04 sessões

Observações: ✓ Manter feto cravoado até retorno

✓ Seguir orientações de enfermeira

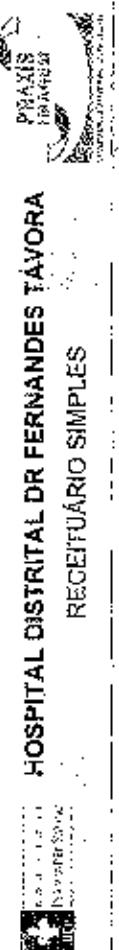
✓ Realizar curativo segundo/sexto -> post

✓ Retirar farto com 92 dias -> post de saída

Data: 19/08/2019

Médico

CRM/Carimbo



HOSPITAL DISTRITAL DR FERNANDES TÁVORA

RECEITUÁRIO SIMPLES

Nome: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS
NUNES
Idade: 46 anos(s)
Endereço: RUA SEMEAO LOPES DE FREITAS, 28 - ZONA RURAL - HORIZONTE/CE
R

PACIENTE

Nome: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS
NUNES
Idade: 46 anos(s)
Endereço: RUA SEMEAO LOPES DE FREITAS, 28 - ZONA RURAL - HORIZONTE/CE

PACIENTE

Nome: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS
NUNES
Idade: 46 anos(s)
Endereço: RUA SEMEAO LOPES DE FREITAS, 28 - ZONA RURAL - HORIZONTE/CE

HOSPITAL DISTRITAL DR FERNANDES TÁVORA

RECEITUÁRIO SIMPLES

Nome: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS
NUNES
Idade: 46 anos(s)
Endereço: RUA SEMEAO LOPES DE FREITAS, 28 - ZONA RURAL - HORIZONTE/CE
R

PACIENTE

Nome: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS
NUNES
Idade: 46 anos(s)
Endereço: RUA SEMEAO LOPES DE FREITAS, 28 - ZONA RURAL - HORIZONTE/CE

USO ORAL

1) CEFALEXINA 500 MG
TOMAR 1 COMP DE 6/6 H
06/08/12:00, 18:00 & 00:00
FORTALEZA, 26 de August de 2019

USO ORAL

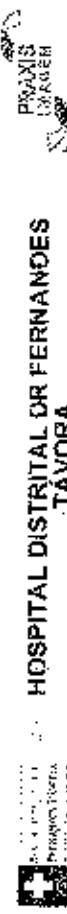
1) CEFALEXINA 500 MG
TOMAR 1 COMP DE 6/6 H
06/08/12:00, 18:00 & 00:00
FORTALEZA, 26 de August de 2019

USO ORAL

4B COMP
Dr. Josafa Fernandes
Jurado: Ortopedista
CRMCE 5253

Dr. Josafa Fernandes
Jurado: Ortopedista
CRMCE 5253

FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES
CRMCE 5253



HOSPITAL DISTRITAL DR FERNANDES
TÁVORA

HOSPITAL DISTRITAL DR FERNANDES
TÁVORA

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o paciente ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES, portador do documento 2 (necessita de 60 dias) de atestamento de trabalho, a partir desta data por motivo de doença.

CID: S925

FORTALEZA/CE, 26 de August de 2019

JOSAFÁ
CRM/CE 5255

Dr. Josafá Fernandes
Cirurgião-Dentista
CRM/CE 5255

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o paciente ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES, portador do documento 2 (necessita de 60 dias) de atestamento de trabalho, a partir desta data por motivo de doença.

CID: S925

FORTALEZA/CE, 26 de August de 2019

Dr. Josafá Fernandes
Cirurgião-Dentista
CRM/CE 5255

10:00H DUDI - DELEGAC



Fortaleza

ENCAMINHAMENTO

Do: Núcleo de Serviço Social - IJF

Para: Setor de Protocolo

Endereço: P. Júnior Simeão, s/n - PL

da Galeria - Hapifonte

Solicitação: P.A.G p/ sr. Antônio Joaquim
lopes de Freitas Nunes com possíveis
transferência do Hsp. Fernando
Toróia presidente em Hapifonte

Conselheira Maria A. Mata Abreu
Assistente Social
Assistente Social

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA
Rua: Barão do Rio Branco, 1816 - Centro.
Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3255 5037

LAUDO FISIOTERAPÉUTICO

Fortaleza, 10 de janeiro de 2020.

Declaro que o Sr. (a) ANTÔNIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES, CPF 39860825300, admitido (a) para atendimento fisioterapêutico, com diagnóstico médico de fratura de falanges da mão esquerda e pé esquerdo em virtude de acidente de moto, realizou avaliação cinético funcional onde apresentou queixas de dor e limitação de movimento dos membros referidos.

De acordo com o quadro clínico, observou-se que a região afetada apresenta edema, aderência, bloqueio articular, presença de rubor. No exame físico apresentou diminuição da amplitude de movimento (ADM), fraqueza muscular da mão e pé esquerdo, apresenta quadro álgico grau 10 ao realizar esforço de acordo com a Escala Visual Analógica (EVA) e comorbidades em ambos os membros.

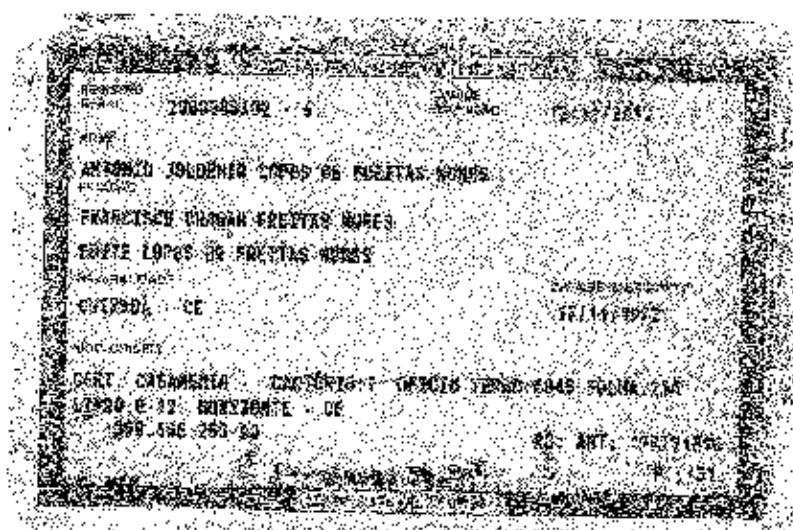
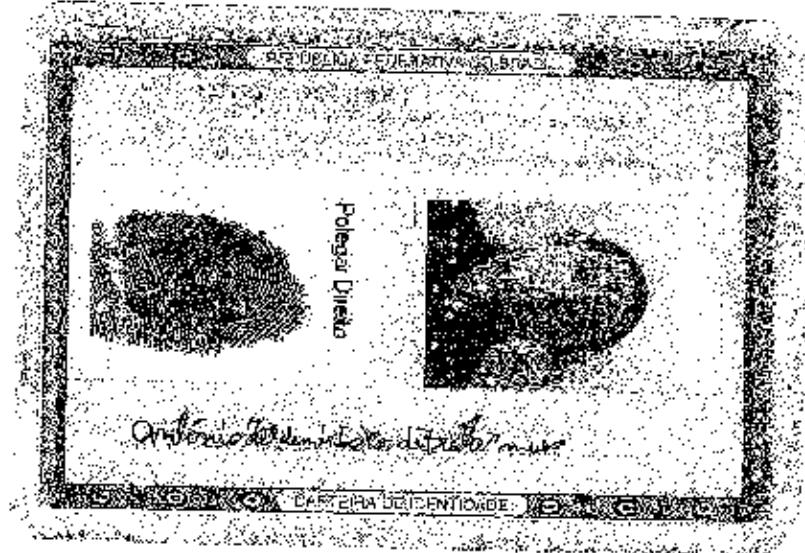
Apresenta como diagnóstico funcional: edema, bloqueio articular, redução da amplitude de movimento, comorbidades e intenso quadro álgico.

Os objetivos propostos para o seu tratamento foram: diminuição do edema e quadro álgico, ganho de força muscular e amplitude de movimento.

Plano de tratamento proposto consistiu em crioterapia, analgesia, terapia combinada com ultrassom terapêutico, neuroestimulação elétrica transcutânea, fortalecimento isométrico e ganho de ADM dos movimentos funcionais da mão e pé esquerdo.

Ao final do tratamento o paciente obteve melhora do quadro clínico, porém continua com comorbidades na mão e pé esquerdo.

Bruna Lima Lopes
Fisioterapeuta
CREFITO 233605-F



*Dados da Reclamação***Protocolo:**
2417897/2020**Situação:**
Encaminhamento automático**Via:**
Internet**Reclamada:**
SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO
DPVAT S.A.**Data:**
11/02/2020 10:57:38*Dados do reclamante***Segurado:**
ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS**UF:**
CEARÁ**CPF/CNPJ:**
398.608.253-00*Formas de contato***E-mail:**
felipe.pavat@hotmail.com**Telefone:**
(85) 99761-8930**Celular:**
(85) 99761-8930**Endereço:**
rua barao do rio branco 1779**Bairro:**
CENTRO**CEP:**
60.025-061**Cidade:**
FORTALEZA*Dados da denúncia***Assunto:**
Seguro (inclusive VGBL)/DPVAT/Invalidez/Negativa de indenização**Descrição sucinta dos fatos que geraram a sua insatisfação:**

Venho através desta reclamação, relatar insatisfação para com a SEGURADORA LÍDER. Foi cadastrado processo de invalidez sob sinistro 3190/686274 ,onde foi enviado toda documentação exigida pela Seguradora Líder para o recebimento da indenização, acontece que a mesma veio a negar o processo sem ao mesmo avaliar ,negaram por base em documentação médica, sendo que dependo do SUS e de unidades públicas, onde obtive atendimento, os quais se recusam em fornecer um laudo atestando o grau de minha lesão, com alegação de ser função de um perito. Portando na qualidade de segurado, em que a LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974 com sua redação alterada pela Lei nº 11.945, de 2009 e pela Lei nº 11.482, de 2007), dispõe sobre a indenização do SEGURO OBRIGATÓRIO de DANOS PESSOAIS causados por veículos automotores, em que no seu Art. 3º e § 1º , preceitua que as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, classificando-se a invalidez permanente como TOTAL ou PARCIAL, em que no meu caso, encontro-me com sequelas devido este acidente, estando até hoje com dificuldades de movimentação devido esta lesão. SOLICITO que seja agendado de perícia médica, para devido pagamento referente a sequelas que fiquei em decorrência deste acidente, pois na qualidade de assegurado tenho direito, para não haver necessidade de uma interposição de um processo administrativo ou litígio judicial.

O SAC da empresa foi açãoado?

Sim

Sinistro

Histórico

Preexistência

ASL: ASL-0057231/20

Nº do sinistro: 32000070420

Seguradora: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA
E PREV. S/A

Dependência: 004

CAPEMISA (DPSEG) Seguradora ...

DADOS SINISTRO

Data da reclamação: 11/02/2020

Data do último documento entregue *: 11/02/2020

Data do sinistro: 18/08/2019

Horário: Num. Sequência: 2
Natureza do sinistro: Invalidez
Status: Cancelado**DADOS DA VÍTIMA**

Vítima: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES

CPF: 398.608.253-00

Titular do CPF: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES

Data de nascimento: 17/11/1972

CPF de: Próprio

Sexo *: Masculino

Data do sinistro: 18/08/2019

CPF de: Próprio

Sexo *: Masculino

AVALIAÇÃO

Data da AMD: 13/02/2020

Valor a pagar da AMD: 0,00

Data da última carga: 11/02/2020

Sinistro em processo de regulação. Não é possível receber documentos.

Ações ▾

Exibir Documentos

Cancelar

Ratificação de Cancelamento - Vítima em tratamento

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REANÁLISE - DPVAT

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:

Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios): Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1596 / Outras regiões: 0800 022 12 04 / Das 8h às 20h
 SAC (para dúvidas e reclamações): 0800 022 8189 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06
 Canal de Denúncia: 0800 591 2563 | Ouvidoria: 0800 021 91 35

Número do pedido DPVAT:

Nome do beneficiário: *Antonio Jaldemir Lopes de Freitas*

Data da solicitação: *15/09/2020*

DD/MM/AA

CPF do beneficiário: *398.608.253-00*

Nome do solicitante:

Antonio Jaldemir Lopes de Freitas

CPF do solicitante: *398.608.253-00*

DADOS PARA CONTATO

Tel. Celular: *(85) 9-8870-1298* Tel. Comercial: *(0800) 591-2563*
 E-mail: *dpvataquiportal2@gmail.com*

Tel. Residencial: *(0800) 021-9135*

INFORME A COBERTURA DO SEU PEDIDO

DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

DISCORDO DA NEGATIVA DISCORDO DO VALOR RECEBIDO DISCORDO DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS

ESTÁ APRESENTANDO UM NOVO DOCUMENTO PARA COMPLEMENTAR O PEDIDO DE REANÁLISE?

NÃO

SIM, informe qual(is) documentos estão sendo entregues:

- Novos documentos médicos
- Laudo do IML
- Boletim de Ocorrência
- Notas fiscais complementares
- Outros: *SUSCP*

(DESCRIVER)

NO CAMPO ABAIXO, SE DESEJAR, DESCREVA A JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Pego nos senhores analistas para que deem andamento ao meu processo do seguro DPVAT cujo sinistro 3000084482, foi negado, alegando que eu estava ainda em tratamento, o qual não estou! Sendo assim, pego que agendem minha perícia médica, para que eu possa comprovar minhas sequelas permanentes desse acidente.

Fortaleza, 15 de Setembro 2020

Local e Data

** Antonio Jaldemir Lopes de Freitas*

Assinatura do solicitante ou de quem assina o pedido (a rogo)

IMPORTANTE:

Depois de preencher todos os dados, imprima o formulário, assine e entregue no mesmo ponto de atendimento em que foi feita a entrada inicialmente no seu pedido do Seguro DPVAT.

Observação sobre beneficiário/vítima não alfabetizado:

O não alfabetizado deverá escolher pessoa de sua confiança, alfabetizada, maior de idade, para preencher e assinar o formulário, a seu pedido (a seu rogo).

BRASIL

*Dados da Reclamação***Protocolo:**
2465380/2020**Situação:**
Encaminhamento automático**Via:**
Internet**Reclamada:**
SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO
DPVAT S.A.**Data:**
15/09/2020 16:17:28*Dados do reclamante***Segurado:**
ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES**UF:**
CEARÁ**CPF/CNPJ:**
398.608.253-00*Formas de contato***E-mail:**
denuncieaki123@gmail.com**Telefone:**
(85) 8870-1298**Endereço:**
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 1779**Bairro:**
CENTRO**CEP:**
60.025-060**Cidade:**
FORTALEZA*Dados da denúncia***Assunto:**
Seguro (inclusive VGBL)/DPVAT/Invalidez/Negativa de indenização**Descrição sucinta dos fatos que geraram a sua insatisfação:**

Venho através desta reclamação, relatar insatisfação para com a SEGURADORA LÍDER. Foi cadastrado processo de invalidez, onde foi enviado toda documentação exigida pela Seguradora Líder para o recebimento da indenização, acontece que a mesma veio NEGAR o meu processo com base na documentação médica, em que não descreve o grau das minhas lesões, sendo que dependo do SUS e de unidades públicas, locais onde obtive atendimento, e tudo que recebi enviei para seguradora. Na qualidade de segurado tenho direito de receber a devida indenização, visto que me encontro com sequelas devido este acidente sem poder fazer minhas atividades diárias e estou precisando urgente desse dinheiro para me manter, pois, devido esta sequela permanente não consigo trabalhar. Já recebi alta, mas ainda estou dificuldades de movimentação devido esta lesão. SOLICITO que seja atendido o pedido de agendamento de perícia médica, para devido pagamento referente a sequelas que fiquei em decorrência deste acidente, pois na qualidade de asssegurado tenho direito, NÃO ESTOU DE ACORDO COM ESSA NEGATIVA para não haver necessidade de uma interposição de um processo administrativo ou litígio judicial, tendo em vista que me encontro com sequelas permanente devido este acidente, e não estou de acordo com a negativa indevida.

O SAC da empresa foi acionado?

Sim

Documentos

Tipo	Número	Conteúdo
------	--------	----------

Encaminhamentos	Atendente	Data
E-mail enviado para ouvidoria@seguradoralider.com.br Texto: Senhor (a) Ouvidor (a), Considerando os termos da Resolução CNSP N.º 279,		15/09/2020 16:17:28

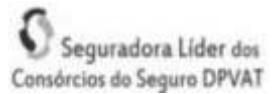
de 30 de janeiro de 2013, requeremos analisar o pleito, abaixo, e responder diretamente ao interessado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento desta comunicação.

Solicitamos, ainda, que, no caso de insatisfação do reclamante com a resposta dessa Ouvidoria, seja indicada a possibilidade de formalização de denúncia à Susep.

Barra GovBr



RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

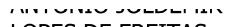
ASL-0262587/20

Vítima: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS

CPF: 398.608.253-00

CPF de: Próprio

Data do acidente: 18/08/2019



Titular do CPF: LOPES DE FREITAS



Seguradora: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREV. S/A

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
Outros

ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES : 398.608.253-00

Autorização de pagamento

Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data da apresentação: 17/09/2020

Data do cadastramento: 17/09/2020

Nome: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES

Nome: ANDERSON DE SOUZA LEITE

CPF: 398.608.253-00

CPF: 035.841.423-77







FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REANÁLISE - DPVAT

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:
Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios): Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1596 / Outras regiões: 0800 022 12 04 / Das 8h às 20h
SAC (para dúvidas e reclamações): 0800 022 8189 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06
Canal de Denúncia: 0800 591 2563 | Ouvidoria: 0800 021 91 35

Número do pedido DPVAT: 3200333227

Data da solicitação: 27/10/2020
DD/MM/AA

Nome do beneficiário: *Antonio Joldemir Lopes Freitas Nunes* CPF do beneficiário: 398.608.253-00
Nome do solicitante: *Antonio Joldemir Lopes Freitas Nunes* CPF do solicitante: 398.608.253-00

DADOS PARA CONTATO

Tel. Celular: (85) 9.8870-6298 Tel. Comercial: (000)

Tel. Residencial: (000)

E-mail: *dpvataqui@gmail.com.br*

INFORME A COBERTURA DO SEU PEDIDO

DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES)

INVALIDEZ PERMANENTE

MORTE

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

DISCORDO DA NEGATIVA

DISCORDO DO VALOR RECEBIDO

DISCORDO DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS

ESTÁ APRESENTANDO UM NOVO DOCUMENTO PARA COMPLEMENTAR O PEDIDO DE REANÁLISE?

NÃO

SIM, informe qual(is) documentos estão sendo entregues:

- Novos documentos médicos
- Laudo da IML
- Boletim de Ocorrência
- Notas fiscais complementares
- Outros: _____ (DESCRIVER)

NO CAMPO ABAIXO, SE DESEJAR, DESCREVA A JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Fortaleza/CE 27/10/2020

Local e Data

Antonio Joldemir Freitas Nunes.

Assinatura do solicitante ou de quem assina a pedido (a rogo)

IMPORTANTE:

Depois de preencher todos os dados, imprima o formulário, assine e entregue no mesmo ponto de atendimento em que deu entrada inicialmente no seu pedido do Seguro DPVAT.

Observação sobre beneficiário/vítima não alfabetizado:

O não alfabetizado deverá escolher pessoa de sua confiança, alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o formulário, a seu pedido (a seu rogo).

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0262587/20

Número do Sinistro: 3200333227

Vítima: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS

CPF: 398.608.253-00

CPF de: Próprio

Data do acidente: 18/08/2019



Titular do CPF: LOPES DE FREITAS



Seguradora: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREV. S/A

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Documentação médica-hospitalar

Outros

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data da apresentação: 27/10/2020

Nome: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES

CPF: 398.608.253-00

Data do cadastramento: 27/10/2020

Nome: PABLO OLIVEIRA DE MENDONCA

CPF: 041.838.663-32





PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3200333227 **Cidade:** Horizonte **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE **Data do acidente:** 18/08/2019 **Seguradora:** CAPEMISA SEGURADORA
 FREITAS NUNES

PARECER

Diagnóstico: Fratura exposta em mão esquerda com lesão de tendão extensor do 3º quirodáctilo esquerdo e fratura exposta no pé esquerdo

Descrição do exame físico: Ao exame físico da mão esquerda apresenta movimento de pinça palmar alterado, movimento de compressão digital alterado, movimento de pinça lateral alterado, movimento de pinça pulpar alterado, movimento de compressão palmar alterado, movimento de preensão alterado, sem amputação, articulação metacarpofalangeana do polegar aos 80°, articulação metacarpofalangeana do segundo dedo aos 60°, articulação metacarpofalangeana do terceiro dedo aos 50°, articulação metacarpofalangeana do quarto dedo aos 70°, articulação metacarpofalangeana do quinto dedo aos 70°, hiperextensão do polegar aos 8°, hiperextensão do segundo dedo aos 6°, hiperextensão do terceiro dedo aos 6°, hiperextensão do quarto dedo aos 6°, hiperextensão do quinto dedo aos 6°. Apresenta na região observada presença de atrofias no segmento, cicatriz operatória aparente, presença de alterações da musculatura do segmento, presença de alteração motora do segmento. Cumpre frisar que, conforme o exame físico, o periciado possui um déficit funcional de grau leve na mão esquerda. Ao exame físico do 1º dedo do pé esquerdo apresenta sem amputação, marcha com claudicação, agachamento alterado, flexão alterada, extensão alterada. Cumpre frisar que, conforme o exame físico, o periciado possui um déficit funcional de grau intenso no primeiro dedo do pé esquerdo. Diminuição da força de preensão palmar associado a hipotrofia tenar e hipotenar e bloqueio de flexo-extensão dos quirodáctilos. Bloqueio grave de flexo-extensão do hálux

Resultados terapêuticos: Tratamento conservador de fraturas. Tenorrafia de tendão extensor do 3º quirodáctilo. não fez fisioterapia. Alta definitiva em agosto de 2020

Sequelas permanentes: Deficit funcional severo em primeiro pododáctilo esquerdo
Deficit funcional leve em mão esquerda

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 23/09/2020

Conduta mantida:

Observações: Nota do revisor: o exame físico descrito demonstrou que após a consolidação das lesões ocorridas no trauma e o término do tratamento, há um quadro sequelar caracterizado por restrição dos movimentos habituais em primeiro pododáctilo esquerdo e em mão esquerda, portanto mantemos a conduta do médico examinador
Nota médico examinador:O periciado apresenta quadro de artrose associado.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de uma das mãos	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
Dedos da pé-Perda funcional completa de qualquer um dos dedos do pé	10 %	Em grau intenso - 75 %	7,5%	R\$ 1.012,50
		Total	25 %	R\$ 3.375,00

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3200333227	Cidade: Horizonte	Natureza: Invalidez Permanente
Vítima: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES	Data do acidente: 18/08/2019	Seguradora: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREV. S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 18/09/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: DE ACORDO COM PARECER DA ANÁLISE MÉDICO PRESENCIAL EM 05/03/2020:

Fratura exposta da mão esquerda associado a lesão múltiplas dos tendões extensores e fratura de metatarsos associado a laceração extensa em região dorsal do pé esquerdo.

Resultados terapêuticos: DE ACORDO COM PARECER DA ANÁLISE MÉDICO PRESENCIAL EM 05/03/2020: Como medida terapêutica, restou submetido a tratamentos cirúrgico e medicamentoso. Atualmente, conforme relato do periciado e documentos apresentados, percebe-se que ainda não houve a alta médica, ainda pendente das lesões sofridas no presente sinistro, ou seja, a vítima permanece em tratamento.

Descrição do exame físico: Periciado ainda não realizou exames de imagem que apontem de forma precisa o diagnóstico das lesões sofridas no presente sinistro, estando assim pendente a apuração das mesmas. Há necessidade, conforme conclusão do exame clínico, de nova avaliação, após a coleta dos resultados obtidos nos exames. Retorno em 60 dias munido de exames de imagem atualizados da mão esquerda e pé esquerdo.

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: *** CONFORME TRATATIVA OMNI DE 17/09/2020 15:57:50 ***

* VÍTIMA AVALIADA POR MEIO DE ANÁLISE MÉDICO PRESENCIAL EM 05/03/2020, ONDE SEGUNDO O PARECER MÉDICO VÍTIMA EM TRATAMENTO, DEVENDO SER REAVALIADA EM 60 DIAS.

SOLICITADA ANÁLISE MÉDICA PRESENCIAL PARA FINS DE ESCLARECER DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E SEQUELAS PERMANENTES, INSUSCEPTÍVEIS DE AMENIZAÇÃO POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA. NA VERIFICAÇÃO DESTAS, INFORMAR PRESENÇA DE LIMITAÇÃO FUNCIONAL E ÂNGULOS DE BLOQUEIO AOS MOVIMENTOS ARTICULARES, CASO PRESENTES.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de uma das mãos	70 %	Complemento por reanálise - 0 %	0%	R\$ 0,00
Perda funcional completa de um dos pés	50 %	Complemento por reanálise - 0 %	0%	R\$ 0,00
Total			0 %	R\$ 0,00

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0262587/20

Número do Sinistro: 3200333227

Vítima: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS

CPF: 398.608.253-00

CPF de: Próprio

Data do acidente: 18/08/2019

**ANTONIO JOLDEMIR
LOPES DE FREITAS
NUNES**

Seguradora: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREV. S/A

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Documentação médica-hospitalar

Outros

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data da apresentação: 27/10/2020

Nome: ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES

CPF: 398.608.253-00

Data do cadastramento: 27/10/2020

Nome: PABLO OLIVEIRA DE MENDONCA

CPF: 041.838.663-32

ANTONIO JOLDEMIR LOPES DE FREITAS NUNES

PABLO OLIVEIRA DE MENDONCA